



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2722/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 023966/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora do Ensino Superior **MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO**, lotada no Campus Universitário de Bragança, no período de 11 a 18 de agosto de 2012, para participar do “International Primatological Society XXIV Congress, em Cancun/México, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2012.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria